

Diário Oficial Número: 28557

Data: 07/08/2023

Título: PORTARIA Nº 0132/2023 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17422/#e:17422/#m:1482715>

PORTARIA Nº 0132/2023 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Tornar sem efeito em parte a Portaria nº 0112/2023 referente a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir a Avaliação de Desempenho do Servidor da Secretaria de Estado de Saúde, referente ao ano de 2022/2023, da Portaria nº 0112/2023-CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022.

PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Nota
117107/1	RUBENS ZANARDINI	99,44

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)